



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### PORTARIA COREN/PA Nº 695/2019.

**Designa Fiscal para atividades de fiscalização na cidade de Jacundá/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** o MEMO/DFIS Nº 756/2019;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar a Fiscal **Raquel Filgueiras**, para realizar fiscalização nos serviços de Enfermagem, no período de 02 a 06 de dezembro do corrente ano, na cidade de Jacundá/PA;

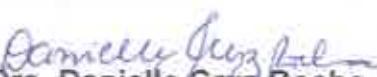
**Art. 2º** - A Fiscal fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

**Art. 3º** - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 26 de novembro de 2019.

  
**Dra. Danielle Cruz Rocha**  
Presidente

  
**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro-Secretário